

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.652/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

considerando a concessão de estabilidade gestacional à servidora LAISA ADIJANE RIBEIRO
SILVA OLIVEIRA nos

termos do Processo Administrativo nº

1

7.685

/201

8

;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora acima
nominada;

CONSIDERANDO que o contrato da referida servidora, em virtude da estabilidade gestacional
é limitado à 5 (cinco) meses após o parto;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995 à servidora **LAISA ADIJANE RIBEIRO SILVA OLIVEIRA**, matrícula 29.814-4, Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 20/05/2019 a 02/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de junho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

